



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900  
Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício-Circular nº 25/2018/CHEFIAGAB/SE/SE-MEC

Brasília, 26 de setembro de 2018.

As Suas Senhorias os (as) Senhores (as)  
Presidente da CAPES; EBSEH; FNDE; INEP; FUNDAJ; CNE;  
Diretor(a) do INES; IBC; CEFET/MG;  
Reitor(a) das Universidades Federais;  
Reitor(a) dos Institutos Federais;  
Reitor(a) do Colégio Pedro II.

Interessado: **O CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD)**Assunto: **Formação de um Banco de Projetos composto por Propostas de Trabalho encaminhadas por órgãos ou entidades públicas e Organizações da Sociedade Civil – OSC.**

Senhor Dirigente,

1. Encaminho a Vossas Senhorias a correspondência eletrônica, datada de 14.09.2018, e seus anexos, por intermédio do qual a Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça, solicita a este Ministério a apresentação de projetos para a formação de um Banco de Projetos com Propostas de Trabalho encaminhadas por órgãos ou entidades públicas e Organizações da Sociedade Civil – OSC que versem sobre a promoção e reparação de bens e direitos relacionados ao meio ambiente; ao consumidor; ao valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
2. Por pertinente, destaco que o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, receberá as propostas de trabalho até o dia 17 de outubro de 2018, para execução dos projetos em 2019, para projetos com valores entre **R\$500.000,00 e R\$14.000.000,00**.
3. Diante do exposto, as unidades gestoras interessadas em apresentar proposta de trabalho deverão observar às orientações contidas no Anexo I, encaminhado via correio eletrônico institucional da Secretaria-Executiva do CFDD: [bancodeprojetos.cfdd@mj.gov.br](mailto:bancodeprojetos.cfdd@mj.gov.br), na forma do item 5.1 e 5.2.1, por meio do formulário de encaminhamento constante no sítio eletrônico: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/consumidor/direitos-difusos/banco-de-projetos..>

Atenciosamente,

**HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO**  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário(a)**, em 26/09/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1263642** e o código CRC **AE5596A4**.

---

**Referência:** Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.031531/2018-87

SEI nº 1263642